

ATA NÚMERO TRÊS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS (3.216)

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Carlos Leonardi Filho, Secretariado pelos Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Mário Jorge Padilha Santos, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. À hora regimental o senhor Presidente João Carlos Leonardi Filho declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil duzentos e treze, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Resumo das **correspondências recebidas**, constando o seguinte: Protocolo: 001943/2014-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 001944/2014-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 001950/2014-001. Requerente: Ministério da Educação Assunto: Comunicado. Protocolo: 001951/2014-001. Requerente: Ministério da Educação Assunto: Comunicado. Protocolo: 001952/2014-001. Requerente: Ágide Meneguette-Presidente do Sistema FAEP/SENAR. Assunto: Convite. Protocolo: 001953/2014-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 001954/2014-001. Requerente: Antônio Carlos F. L. Junior – Presidente FENALEGIS. Assunto: Ofício. Protocolo: 001957/2014-001. Conselho Mun. de Des. Rural Sustentável e Sol. e Cons. San. Assunto: Convite Protocolo: 001958/2014-001. Requerente: Leila Aubriff Klenk Assunto: Ofício Protocolo: 001959/2014-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná Protocolo: 001960/2014-001. Requerente: Arthur Bastian Vidal Assunto: Indicação. Protocolo: 001962/2014-001. Requerente: Mario Jorge Padilha Santos Assunto: Ofício. Protocolo: 001963/2014-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná. Protocolo: 001965/2014 – 001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães) Assunto: Anteprojeto de Lei. Protocolo: 001966/2014-001. Requerente: Leila Aubriff Klenk Assunto: Projeto de Lei. Protocolo: 001967/2014-001. Requerente: Simara de Lurdes Bitencourt–Presidente CMS–Lapa Assunto: Ofício. Protocolo: 001969/2014-001. Requerente: Leila Aubriff Klenk Assunto: Ofício. Protocolo: 001971/2014-001. Requerente: Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo. Assunto: Convite. Protocolo: 001972/2014-001. Requerente: Wilmar José Horning. Assunto: Requerimento. Resumo das **Correspondências Expedidas** constando o seguinte: Protocolo: 001938/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Ofício. Protocolo: 001939/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Ofício. Protocolo: 001940/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Ofício. Protocolo: 001941/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Ofício. Protocolo: 001942/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Ofício. Protocolo: 001945/ 2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Ofício. Protocolo: 001946/2014-001. Requerente: João C.

Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Ofício. Protocolo: 001947/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Ofício. Protocolo: 001948/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Ofício. Protocolo: 001949/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Ofício. Protocolo: 001955/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Ofício. Protocolo: 001956/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Ofício. Protocolo: 001961/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Ofício. Protocolo: 001964/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Declaração. Protocolo: 001968/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Requisição. Protocolo: 001970/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi) Assunto: Ofício. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Élio Narlok Wesolowski, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Mário Jorge Padilha Santos, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Em 1^a Discussão o Projeto de Lei nº 58/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxilio Alimentação aos Médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências. A justificativa é a seguinte: *“Encaminho para apreciação por esta Egrégia Casa Legislativa, projeto que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o Auxilio Alimentação aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências. O Programa Mais Médicos foi instituído pela Lei Federal nº12.871, de 22.10.2013 e implementado pela Portaria Interministerial nº1369, de 08.07.2013 (cópias em anexo), com a finalidade de aperfeiçoar médicos na atenção básica em saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS. Com o objetivo de diminuir a carência de médicos e fortalecer a prestação de serviços na atenção básica à saúde, este Município aderiu ao Programa Mais Médicos do Governo Federal (Termo de Adesão e Compromisso em anexo). Dessa maneira em face da adesão ao Programa Mais Médicos e ao disposto no artigo 11 da Portaria Interministerial nº 1369, o Município da Lapa comprometeu-se a dentre outras obrigações a garantir alimentação aos médicos participantes do programa. O cumprimento da obrigações da oferta de moradia, deslocamento, alimentação e água potável pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do programa Mais Médicos está regulamentada pela Portaria nº 30, de 12/02/2014, que em seus artigos 9º e 10 estabelece que o fornecimento de alimentação poderá ser assegurado mediante recurso pecuniário devendo o ente federativo adotar como parâmetros mínimo e máximo os valores de quinhentos reais e setecentos reais, portanto o valor do auxilio que se pretende conceder através do referido Projeto de Lei encontra-se devidamente regulamentado em legislação específica. Ante o exposto, faz-se necessário a aprovação deste Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a custear os custos com alimentação de tais médicos durante o período de sua estadia neste Município, dentro do Programa Mais Médicos. Para devida apreciação e análise dos ilustres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, segue o demonstrativo de impacto orçamentário correspondente às despesas decorrentes do presente Projeto de Lei, em atendimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000. Confiando no necessário espírito de cooperação entre os poderes e com vistas ao interesse público, peço e espero aprovação”.* Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 58/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder

Executivo Municipal a conceder Auxilio Alimentação aos Médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1^a Discussão o Projeto de Lei nº 71/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte. A justificativa é a seguinte: *“Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 37.739,80 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos). Justificamos tal solicitação para prestação de serviços dos contratos de mão de obra terceirizada já em andamento, para que se possa dar continuidade aos serviços prestados por essa Secretaria, como pagamento de horas máquinas, quilometragem de caminhão, limpeza pública e oficinas, bem como manutenção dos veículos da frota municipal. Informo ainda que, os valores relativos a este Projeto de Lei, serão efetivados por Superávit Financeiro, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei”*. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Lei nº 71/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Projeto de Lei nº 71/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei nº 71/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Lei nº 71/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para manutenção das atividades desenvolvida pela Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1^a Discussão o Projeto de Lei nº 79/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente inclusão na LOA 2014. A justificativa é a seguinte: *“Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais) na LOA de 2014. Justifica-se tal solicitação, devido o reordenamento dos serviços e o repasse mensal do Governo Federal para o ano de 2014, ou seja, que era de R\$ 1.630,00/mês passou a ser de R\$ 5.000,00/mês, a partir de maio/2014. Informo ainda que, os valores relativos a este Projeto de Lei, serão efetivados por Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei”*. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Lei nº 79/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente inclusão na LOA 2014, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Projeto de Lei nº 79/2014, de autoria

do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente inclusão na LOA 2014, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei nº 79/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente inclusão na LOA 2014. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Lei nº 79/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente inclusão na LOA 2014, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1^a Discussão o Projeto de Lei nº 80/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente à obra de cobertura de Quadra Poliesportiva. A Justificativa é a seguinte: *“Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que visa obter autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). A dotação orçamentária será para dar suporte à despesa de Obras e Instalações para contrapartida da obra de cobertura da Quadra Poliesportiva do Módulo de 1º Grau. O contrato de Rapasse nº 0213790-56/2006/Ministério do Esporte/CAIXA foi celebrado em 29/12/2006, o recurso foi recebido em 2007 e realizado o Processo Licitatório e empenhado no ano de 2008. A empresa ganhadora da Licitação executou parte da obra que foi pago em 2012, a mesma deixou de cumprir o restante dos cronogramas de execução da obra e o contrato com ela foi rescindido. Para dar andamento nas obras é necessária realização de nova Licitação. Houve novos orçamentos que foram aprovados pela Caixa Econômica Federal e o Município estando apto para dar andamento e término nas obras necessita da inclusão de dotação orçamentária na LOA de 2014, e também precisa que seja empenhado neste ano porque o prazo de vigência do contrato é 28/02/2015, ou seja, dentro deste prazo deverá ser realizado Processo Licitatório, Contrato, Empenho, Conclusão da Obra, Pagamento e Prestação de Contas, onde não haverá mais prorrogação de prazo pela Caixa Econômica Federal devido ser um contrato antigo. Informo ainda que, o valor relativo a esta suplementação, serão efetivados por meio de cancelamento parcial da dotação orçamentária constante no artigo 2º deste Projeto de Lei”*. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Lei nº 80/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente à obra de cobertura de Quadra Poliesportiva, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, em virtude do prazo exíguo que a Prefeitura tem para fazer, esse Projeto que está desde dois mil e seis que foi começado e celebrado o convênio e agora tem um prazo exíguo para fazer a licitação, como muito bem foi colocado na justificativa do Projeto, este Vereador pede dispensa de interstício para que possam agilizar o processo e parabeniza esta Presidência por já ter colocado o Projeto que veio dia três de outubro para esta Casa de Leis, veio dia sete de outubro e já está sendo colocado na Ordem do Dia e para dar agilidade a esse processo pede dispensa de interstício e gostaria que os Vereadores acompanhassem esse pedido. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Projeto de Lei nº 80/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente à obra de cobertura de Quadra Poliesportiva, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei nº 80/2014, de autoria do Executivo

Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente à obra de cobertura de Quadra Poliesportiva. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 80/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, referente à obra de cobertura de Quadra Poliesportiva, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1^a Discussão o Projeto de Lei nº 85/2014, de autoria do Executivo Municipal, que aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências. A justificativa é a seguinte: *“Encaminha-se para apreciação dessa Egrégia Casa, Projeto de Lei que propõe a aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências. Segue em anexo o Ofício nº 463/2014 – 2^a PJ o qual, considerando a Portaria 02/201 do Ministério Público, também em anexo, solicita a elaboração de diagnóstico estabelecendo diversas diretrizes a serem observadas em planos/projetos políticos/pedagógicos, entre elas adesão ao sistema de informações sobre o Atendimento Socioeducativo. Segue em anexo ainda, cópia do Ofício nº 54/CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que expõe as demais informações necessárias à análise do presente Projeto de Lei. Confiando no alto espírito público dos nobres edis integrantes dessa Augusta Casa, pede-se e espera-se aprovação”*. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi o Projeto de Lei nº 85/2014, de autoria do Executivo Municipal, que aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências, colocado em 1^a votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Fenelon Bueno Moreira solicitando dispensa de interstício para 2^a deliberação do Projeto de Lei nº 85/2014, de autoria do Executivo Municipal, que aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2^a discussão o Projeto de Lei nº 85/2014, de autoria do Executivo Municipal, que aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 85/2014, de autoria do Executivo Municipal, que aprova o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, e dá outras providências, colocado em 2^a votação sendo APROVADO por unanimidade. **Com a palavra o Presidente João Carlos Leonardi Filho** disse que, para que todos tenham conhecimento a Mesa Executiva desta Casa vai fazer uma emenda modificativa ao Projeto de Lei 059/2014, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município da Lapa para o exercício financeiro de dois mil e quinze, isso tendo em vista que o Contador responsável pela Câmara, senhor Antônio Demostenes pediu exoneração por ter sido aprovado no concurso de Araucária, e hoje o Contador que responde por esta Casa é o senhor Casagrande que fez uma orientação jurídica, o qual este Presidente vai ler a justificativa: *“A presente emenda se justifica na necessidade de efetuar uma correção no anexo do orçamento para o exercício de dois mil e quinze nas dotações da Câmara Municipal para ajustar as dotações de outros serviços pessoa física excluindo a conta 33913600 e somando o valor a conta já existente 33903300, pois a conta 33910000 trata-se de despesas de transferência entre órgãos municipais sendo que a referida alteração é uma sugestão do senhor Ricardo Casagrande Contador responsável provisório desta Casa”*. Então este Presidente passou a emenda para que a Mesa Executiva e também os demais Vereadores fizessem a gentileza de assinar para que juntem ao orçamento que virá a esta Casa na semana que vem para que o próximo Presidente que assumir tenha um maior amparo na Lei e que possa desenvolver

melhor os trabalhos. Nada mais constando na **Ordem do Dia**, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados. Requerimento nº 108/2014 de autoria do Vereador Presidente João Carlos Leonardi Filho, de Voto de Congratulações e Aplausos pelos sessenta e quatro anos da Rádio Legendária AM, sendo esta o principal e mais respeitado veículo de comunicação do Município, tornando-se assim tão importante para os municíipes devido a dedicação e compromisso da Paróquia de Santo Antônio da Lapa merecendo o reconhecimento de todo o povo lapeano pela nobre função social, outrossim, requer que da decisão desta Casa de Leis, seja dado conhecimento a Rádio Legendária AM. Requerimento nº 109/2014 de autoria do Vereador Wilmar Josá Horning (Lilo), de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Ralisson Pedroso da Cruz e que da decisão desta Casa seja dado ciência aos pais Daniel Caetano da Cruz e Eduir Pedroso da Cruz bem como irmãos e demais familiares. Indicação nº 108/2014 de autoria do Vereador Arthur Vidal solicitando ao Executivo Municipal que execute a limpeza das calçadas e do canteiro central da Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, desde o inicio na esquina com Avenida Aloisio Leoni até o final. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** comunicou o convite de Culto de posse do Pastor da Primeira Igreja Batista da Lapa-Pr, senhor Adjames Gomes de Souza, que se realizará no dia 06/12/2014, as dezenove e trinta horas na Rua XV de Novembro, 681. Passou-se para o **Grande Expediente** onde não houve manifestações. Passou-se para **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde não houve manifestações. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia nove de dezembro de dois mil e quatorze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu, Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

João Carlos Leonardi Filho

Élio Narlok Wesolowski

Mário Jorge Padilha Santos

Dirceu Rodrigues Ferreira

Arthur Bastiam Vidal

Fenelon Bueno Moreira

João Renato Leal Afonso

Vilmar Favaro Purga

Wilmar José Horning